



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

### **PORTARIA N.º: 070/2024 - RH.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

### **RESOLVE:**

*I – REVOGAR* a Portaria nº 052/2024 de 01/07/24 publicada em Diário oficial no dia 04/07/2024; a qual concedia Licença Para Atividade Política ao servidor Sr. ARISTEU LILLER portador da matrícula nº 1868-1, tendo em vista sua desistência em concorrer a cargo eletivo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos desde 29/07/2024.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 118/2024 – SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 070/2024 - RH.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

I - **REVOGAR** a Portaria nº 052/2024 de 01/07/24 publicada em Diário oficial no dia 04/07/2024; a qual concedia Licença Para Atividade Política ao servidor Sr. ARISTEU LILLER portador da matrícula nº 1868-1, tendo em vista sua desistência em concorrer a cargo eletivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos desde 29/07/2024.

III - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - ww.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 02 de agosto de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI  
 Pregoeira



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 – PMC**  
**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2024-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS**, de acordo com os documentos anexos ao processo a empresa: **BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.573.061/0001-61, pelo valor total de **RS 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos reais).

Cantagalo, 02 de agosto de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
 Prefeito Municipal

**IPTU 2024**

**O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO**

**NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**OU ACESSANDO : WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR**

**PAGUE COM**  
**10%**  
**DE DESCONTO**  
**até 12 de agosto**

**OU 3 OU 5 PARCELAS**

1º	2º	3º	4º	5º
12/08	12/09	12/10	12/11	12/12